



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.996, de 02.05.2006

**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE**



## **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 94/2013**

**O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E de 11 de setembro de 1997, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando o deliberado na reunião realizada no dia 22/05/2013,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros para a **Comissão de Reavaliação da Resolução Consepe nº 16/2003** que dispõe sobre Normas e Critérios para Promoção e Progressão na Carreira do Magistério Superior; que passa a ser constituída, sem ônus para esta Universidade, conforme abaixo indicados:

- Profª Talamira Taita Rodrigues Brito (representante da PROGRAD);
- Profª Patrícia Santos Pereira Lima (representante do campus de Vitória da Conquista)
- Profª Silmara Almeida de Carvalho (representante do campus de Itapetinga);
- Prof. Marcos Salviano Bispo Queiroz (representante do campus de Jequié)

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 22 de maio de 2013.

Vitória da Conquista, Sala de Reuniões do CONSEPE, 22 de maio de 2013.

Prof. Paulo Roberto Pinto Santos  
**Presidente do CONSEPE**